Câmara Municipal de Embu Guaçu 135

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/95

Projeto de Resolução nº 006/95

Autor: **Dr. Hércules de Melo Fabre**

Altera a redação do inciso IV do artigo 12 da Resolução nº 001/91.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, autorizado a contratar advogado para propositura de ações judiciais e para defesa nas ações que foram movidas contra a Câmara Municipal, Atos da Mesa, do Presidente e do Vereador, bem como para acompanhar os trabalhos das Comissões Especiais de Inquéritos, Processantes e Assuntos Relevantes no Poder Legislativo e junto ao Ministério Público.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 010/93.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 1995.

Dr. Sergio Andrade
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 1995.